



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL Nº. 4.132//2016

EMENDA: Dispõe sobre a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho tutelar deste Município nos estabelecimentos de ensino público e privado em Vitória de Santo Antão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica determinada a fixação de placas nos estabelecimentos de ensino público e privado deste Município, contendo o número telefônico do Conselho Tutelar de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2016.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito

JOSÉ GERALDO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR

Autor do Projeto nº. 010/2016



||| CÂMARA MUNICIPAL DA |||
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI Nº 010/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar deste município nos estabelecimentos de ensino público e privado em Vitória de Santo Antão.

A Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão Decreta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica determinada a fixação de placas nos estabelecimentos de ensino público e privado deste município, contendo o número telefônico do Conselho Tutelar de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 05 de maio de 2016.


AMARO NOGUEIRA ALVES
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

ALECSANDRO AMÂNCIO PEREIRA
2º SECRETÁRIO



||| CÂMARA MUNICIPAL DA |||
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

Vitória de Santo Antão, 06 de maio de 2016.

Ofício nº 068/2015

Exmº. Sr.
ELIAS ALVES DE LIRA
DD. Prefeito deste Município
NESTA

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, passo as mãos de V. Exa., o **Projeto de Lei nº 010/2016** – que Dispõe sobre a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar deste Município nos estabelecimentos de ensino público e privado em Vitória de Santo Antão, de autoria do Ilustre Vereador **José Geraldo Gomes de Araújo Júnior**, aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio do ano em curso.

Ao ensejo, apresento a V. Exª., meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


AMARO NOGUEIRA ALVES
- PRESIDENTE -